



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 67 de 17 de agosto de 2026

**“Concede Progressão por Tempo de Serviço à
Empregado Efetivo da Sociedade de Portos e
Hidrovias do Estado de Rondônia”.**

O Diretor-Presidente em exercício da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando, a avaliação dos empregados efetivo da SOPH, constante no Processo nº **0040.000249/2026-96**;

Considerando, o poder regulamentar garantido pela autonomia administrativa prevista na Lei nº 729, de 14 de julho de 1997 (Lei de Criação da SOPH);

Considerando, o disposto na Lei 2.447/2011 e suas alterações, Art. 31 que prevê no Capítulo VIII a Progressão por Tempo de Serviço aos Empregados Efetivos da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH e ao Acordo Coletivo firmado com a categoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a título de Progressão Salarial, o percentual especificado no quadro abaixo, no salário base vigente dos seguintes empregados efetivos desta empresa pública:

NOME	FUNÇÃO	ADMISSÃO	PERCENTUAL
FLAVIO RENAN CAMARGO MARCOLINO	ENGENHEIRO CIVIL	07/07/2014	4,00%
CARLOS IURY DOS SANTOS	TÉC. EM OP. PORTUÁRIAS	07/07/2014	4,00%
MÂNICA MIRLA XAVIER DA SILVA	TÉC.EM OP. PORTUÁRIAS	07/07/2014	4,00%
MÉRCIA CRISTINA N. L.CAVALCANTI	TÉC.EM OP. PORTUÁRIAS	07/07/2014	4,00%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos Lopes Silva
Diretor-Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Lopes Silva, Diretor(a)**, em 17/08/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75604125** e o código CRC **7962241E**.